



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

**Concede o "Título de Cidadão
Cordeiropolense" ao Senhor
Obadias Ferreira de Araújo,
o Pastor Obadias.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art, 1º, Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense", ao Senhor
Obadias Ferreira de Araújo.

Art. 2º, A referida honraria será entregue em sessão solene a ser
oportunamente
convocada.

Art, 3º, Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de setembro de 2025

Sidnei Gâmbaro
Vereador - Avante



JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Durandé, Minas Gerais, o Sr. Obadias Ferreira de Araújo, nascido em 11 de setembro de 1985, chegou a Cordeirópolis no ano de 2005 em busca de melhores condições de vida, trazendo consigo apenas um sonho e a esperança de construir um novo caminho.

Mesmo diante das dificuldades iniciais, como a falta de estudos e a escassez de oportunidades, destacou-se pela perseverança, sendo o primeiro de seus sete irmãos a concluir o ensino médio — estudando à noite enquanto trabalhava durante o dia para sustentar a si mesmo e contribuir com a família.

Sua história de vida é marcada por momentos de extrema resiliência, como o período em que enfrentou uma forte depressão após o falecimento de seu pai. Foi nesse momento de profunda dor e fragilidade que encontrou forças na fé cristã e reatou sua caminhada com Deus, sendo posteriormente separado para o ministério pastoral. Em 2017, tornou-se pastor presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Geração do Arrebatamento, liderando com responsabilidade espiritual, dedicação à fé e compromisso social.

Casado com a Sra. Jaqueline Felix de Araújo, nascida em 26 de julho de 1988, o pastor Obadias constituiu uma família baseada em princípios cristãos e amor ao próximo. É também pai de coração de Braian Pedro Félix, nascido em 9 de dezembro de 2011, com quem compartilha valores de fé, integridade e solidariedade.

Na comunidade, especialmente no bairro Engenho Velho, o Sr. Obadias é amplamente reconhecido por seu trabalho humanitário e espiritual. Foi uma das lideranças na mobilização pela regularização fundiária e pelas melhorias no bairro, atuando diretamente na fundação da associação de moradores, na articulação junto ao poder público e no acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, tem desenvolvido importantes ações sociais e de acolhimento espiritual, como a recuperação de dependentes químicos, apoio a jovens sem moradia, restauração de famílias e promoção da dignidade humana por meio da fé e do cuidado com o próximo.

Ao longo de 20 anos residindo em Cordeirópolis, o Sr. Obadias tem se mostrado um verdadeiro cidadão cordeiropolense de coração, contribuindo não apenas com o desenvolvimento espiritual da cidade, mas também com ações concretas de transformação social e comunitária.

Diante do exposto, esta honraria é mais do que merecida. Trata-se do reconhecimento oficial de um cidadão que, mesmo não sendo natural de Cordeirópolis, escolheu esta cidade como seu lar, e tem, ao longo de duas



décadas, contribuído de maneira significativa para o bem-estar e o desenvolvimento da nossa sociedade.

Sidnei Gâmbaro
Vereador – Avante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025 - PROTOCOLO 2239/2025 - 26/09/2025 - 11:58 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 22X1-V99X-FR20-R0AE
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2025 - 26/09/2025 11:58



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22X1V99XFR20R0AE>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22X1-V99X-FR20-R0AE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2239/2025 - 26/09/2025 - 11:58 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 22X1-V99X-FR20-R0AE